



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 12/11/2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 75/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz – no sentido de que esclareça as razões pelas quais o TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NÃO ESTÁ FUNCIONANDO DE FORMA REGULAR.

JUSTIFICATIVA

É notório que, desde os mandatos anteriores da titular do Executivo Municipal, existem determinados problemas que são recorrentes até o presente mandato, e um deles é o transporte universitário.

Sabemos que a LDB e a Constituição Federal estabelecem a responsabilidade dos Estados e Municípios em garantir o transporte escolar gratuito para os alunos do ensino básico da rede pública, especialmente os que vivem em áreas rurais ou distantes da escola. Essa garantia é vista como parte dos programas suplementares que o Poder Público deve oferecer para assegurar o acesso e a permanência na escola.

Dito isso, não há como dizer que o transporte universitário é dever do município, porque não é, entretanto, há muitos anos, todos os prefeitos de Floresta vêm assumindo essa responsabilidade, no intuito de promover o incentivo à valorização da educação através da formação de florestanos em nível superior. Apesar dos grandes avanços na implantação de cursos superiores em nossa cidade, inclusive em EAD, esses cursos são ainda insuficientes, por essa razão, há ainda a necessidade de estudantes recorrerem aos cursos oferecidos nas cidades mais próximas – Serra Talhada e Belém do São Francisco - que dispõem de um leque de cursos bem mais abrangente.

Lamentavelmente, desde o início da atual gestão municipal, acompanhamos com indignação os problemas relacionados à ausência e ineficiência de transporte universitário em nossa cidade. Isso vem causando prejuízos incalculáveis aos estudantes, que vão desde os financeiros até a deficiência no acompanhamento dos cursos, não só por falta, mas também quanto aos conhecimentos que podem inviabilizar na formação e aprovação final nos referidos cursos.

Além disso, ouvimos relatos frequentes acerca do grande número de alunos que necessitam pagar as passagens para fazer o deslocamento, outros, não têm recursos financeiros suficientes para arcar com o pagamento, e com isso, ou deixam de frequentar o curso, ou optam entre pagar a passagem ou fazerem o lanche na cidade em que estudam.

A educação, seja ela em qualquer nível, é crucial para a formação integral do indivíduo, que abrange não apenas o conhecimento técnico, mas também o desenvolvimento pessoal, social e a capacidade de agir no mundo-. O incentivo à formação educacional é uma

Victor Henri



Câmara Municipal de Floresta – PE
Casa Benício Ferraz

bandeira que deve ser levantada por todos os gestores municipais, e que requer sensibilidade, empatia, e, sobretudo, COMPROMISSO e PLANEJAMENTO. Ademais, o transporte escolar universitário está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, e lembramos também que está presente no Plano de Governo da gestora municipal.

Solicito dos meus Pares a aprovação para este Requerimento.

Plenário, 12 de novembro de 2025.


TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ
Vereador


Pedro Uiloni


Victor Waget